

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

NOTIFICAÇÃO

ILMA.(A) SR. MARIA APARECIDA ALMEIDA DE SOUSA. MATRICULA Nº 704. DD.SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL. N E S T A. Considerando que vossa senhoria encontra-se ausente do seu local de trabalho, por prazo superior a 30(trinta) dias, sem justificar a sua ausência, conforme documentação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, vimos pelo presente cientificá-la, nos termos do artigo 164, inciso II, do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Alto Boa vista MT, que lhe fica consignado o prazo de 30 dias a contar da publicação desta para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente no mesmo prazo o motivo que impede seu comparecimento, Caso contrario, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, servindo esta NOTIFICAÇÃO como prova que justifica a sua demissão por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na Lei Municipal Nº 018/1993. Alto Boa Vista, 23 de abril de 2018.

VALTUIR CANDIDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL

DEBORA KATIA DOS S. SILVA - SEC. MUN. DE SAÚDE

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf7ae546

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar